



Indicação Nº 2299/2026

Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado o serviço de manutenção Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 511, Amador Bueno, neste município.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizado a manutenção na Rua Bambina Amirábile Chaluppe, 511, Amador Bueno, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação atende à solicitação de moradores da localidade, que relatam péssimas condições da via, a qual se encontra com diversas crateras e buracos, dificultando o tráfego de veículos e, principalmente, o acesso e a saída dos carros das garagens das residências.

A situação tem causado transtornos diários aos moradores, além de riscos à segurança, danos aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana. Trata-se de uma via sem saída, utilizada exclusivamente pelos residentes, o que reforça a necessidade de uma intervenção urgente para garantir dignidade, segurança e qualidade de vida à população local.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2026



YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS

Indicação Nº 2299/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/02/2026. PROTOCOLO 5359/2026 - 12/02/2026 12:23 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: B62P-1JK4-5BX9-2S73





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B62P1JK45BX92S73>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B62P-1JK4-5BX9-2S73

